

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 130/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 600ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 29 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro, a psicóloga Thaís Vargas Menezes CRP 05/33228.

Art. 2º – Instituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro, a psicóloga Vanessa Silveira de Brito CRP 05/28830.

Art. 3º – Instituir, como representante do CRP-RJ no Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, o psicólogo Igor Canzi CRP 05/57575.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Validade até 27 de setembro de 2028

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS**THIAGO DA ROCHA DIONISIO RODRIGUES****CONSELHEIRA PRESIDENTA****CONSELHEIRO SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 30/09/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 30/09/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2453313** e o código CRC **69D24199**.

Referência: Processo nº 570500170.000658/2025-30

SEI nº 2453313